

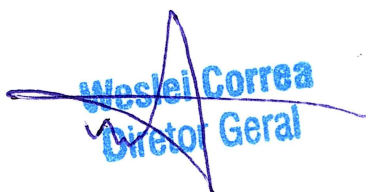


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Compras	
Responsáveis pela Demanda:	Weslei Correa
E-mail: diretoria@cmcachoeirinha.rs.gov.br	Telefone: (51) 3470-8811
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Locação	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão próprio ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1- Justificativa:


Weslei Correa
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

A contratação do veículo jornalístico de grande circulação para a publicação do recebimento das contas do Executivo no exercício de 2020 se justifica pela necessidade de dar publicidade ao ato, conforme determina o artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A divulgação em meio de comunicação de ampla abrangência garante a transparência e o acesso à informação pela população, atendendo ao princípio da publicidade. Além disso, a dispensa de licitação encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dado que o serviço exige um meio de comunicação específico com credibilidade e alcance comprovados. Assim, a contratação direta é a alternativa mais eficiente para assegurar o cumprimento das exigências legais, garantindo a veiculação da informação de forma clara e acessível à sociedade.

2-Previsão da data para início do recebimento do produto:

3- créditos orçamentários: publicidade legal – 33.90.00.00.00

4 – Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Não se aplica

12 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestão: Monica Chaves da Silva

Fiscal : Weslei Correa

Weslei Correa
Diretor Geral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Comunicado

Recebimento das contas do Executivo Exercício 2020.

Em atendimento ao disposto no art 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, comunicamos o recebimento da Prestação de Contas do Executivo, Exercício 2020, Prefeito Volmir José Miki Breier, Processo: 026662-0200/23-0 Gabinete: Cezar Miola Data de abertura: 23 de junho de 2023 Matéria: Recurso de Embargos Órgão: PM DE CACHOEIRINHA - 43100, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS.

Cachoeirinha, 27 de fevereiro de 2025



Jussara Caçapava
Presidente do Legislativo